



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1
[Handwritten signature]

ATA N.º 07/2020
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENA

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no Auditório Municipal de Ribeira de Pena, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria Georgina Guedes Vilela, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM – Apreciar e aprovar a Ata nº 05/2020 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 setembro de 2020;-----

PONTO DOIS – Apreciar e aprovar a Ata nº6/2020 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de outubro de 2020;-----

PONTO TRÊS – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo 1 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

PONTO QUATRO – Tomar conhecimento do abaixo-assinado dos moradores do lugar de Senra, freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, relativo à construção da linha aérea 60KV, Fermil – Bragadas;-----

PONTO CINCO – Tomar conhecimento do relatório de execução orçamental do 3º trimestre 2020 dos EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----

PONTO SEIS - Tomar conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2021 dos EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----

PONTO SETE – Tomar conhecimento das Opções do Plano e Orçamento 2021 da AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----

PONTO OITO – Apreciar e aprovar designação de Fiscal Único dos EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----

PONTO NOVE – Apreciar e aprovar proposta de tributos municipais para 2021 do Município de Ribeira de Pena;-----

PONTO DEZ – Apreciar e aprovar proposta de doação do projeto do Mini Lar de Santa Marinha à Freguesia de Santa Marinha;-----

PONTO ONZE – Apreciar e aprovar proposta de autorização para contratação de contratos de empréstimos para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento

put



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020 / Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias;-----

PONTO DOZE – Apreciar e aprovar proposta de documentos previsionais para 2021 do Município de Ribeira de Pena;-----

PONTO TREZE – Apreciar e aprovar proposta de mapa de pessoal para 2021 do Município de Ribeira de Pena;-----

PONTO CATORZE – Apreciar e aprovar minuta de contrato-programa entre o Município de Ribeira de Pena e os EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA.;-----

PONTO QUINZE– Apreciar e aprovar minuta de contrato-programa entre os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e os EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA.;-----

PONTO DEZASSEIS – Apreciar e aprovar informação técnica relativa a reconhecimento de interesse público Municipal (NIPG 8235/20) apresentado por Staygreen, Unipessoal, Lda.;-----

PONTO DEZASSETTE - Apreciar e aprovar informação técnica relativa a reconhecimento de interesse público Municipal (NIPG 8246/20) apresentado por Rui Miguel Gaspar Costa;-----

PONTO DEZOITO – Apreciar e aprovar proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais do “Concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT”;-----

PONTO DEZANOVE – Apreciar e aprovar as bases gerais do concurso para a “Transmissão, pelo Município de Ribeira de Pena, da legitimidade para apresentação de pedidos de instalação e exploração de centrais de biomassa, no concelho de Ribeira de Pena”, assim como autorizar a Câmara Municipal a celebrar o correspondente contrato de concessão.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos Senhores:-----

António Augusto Alves Rodrigues, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **António Joaquim Valadares**;-----

Paulo Jorge Moura da Costa, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **Domingos Manuel Dias Sabroso**;-----

Maria Filipa Pereira de Campos Ladeiro, com justificação de falta, tendo sido substituída pelo membro **Daniela Maria Meneses Pinto**.-----

Estiveram também presentes os Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, **João Noronha** e **Luís Ferreira**, respetivamente.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora Presidente da Assembleia abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dada a palavra ao Senhor Prof. Dr. Ramiro Gonçalves que, na qualidade de 1º Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT), começou por cumprimentar todos os presentes. Fez o balanço das atividades desenvolvidas pela CIMAT nas várias áreas, durante o ano de 2020 e apresentou as atividades para os próximos anos. Começou por explanar o relatório de atividades do ano 2020 e seguidamente abordou as perspetivas da CIMAT para o ano de 2021, salientando a intervenção crescente da CIM a novos vetores de atividade, sem descurar o seu papel de organismo intermédio da autoridade de gestão Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020, que é o elemento principal de captação de fundos europeus para este território. Referiu que a CIMAT tem a responsabilidade de gerir três programas (PEDU, PARU e PAMUS), que são sobretudo programas de mobilidade e regeneração urbanas. Além das funções de organismo intermédio, a CIMAT tem uma unidade orgânica que se dedica à floresta e aos transportes, estando a preparar um concurso público internacional para a implementação de uma rede de transportes públicos na região do Alto Tâmega. Em relação à floresta, a CIMAT concorreu a um aviso para instalar 5 pontos de água no território, para ajudar no combate aos incêndios florestais, e passou a ter 2 brigadas florestais que desenvolvem um importante trabalho de silvicultura preventiva. Além disso, a CIMAT tem uma atividade mais estratégica, que decorre no estudo das alterações climáticas, sabemos que as condições climáticas estão a mudar e a afetar a nossa floresta e a produção dos produtos endógenos, este trabalho é financiado pelo POSEUR. -----

Relativamente ao turismo, a CIMAT através do PROVERE, desenvolveu um plano estratégico, de modo a divulgar os Municípios no seu todo. Foi também possível abrir um Posto de Turismo do Alto Tâmega, projeto único a nível nacional, cujo objetivo é tentar manter as pessoas mais tempo no território, divulgando todo o Alto Tâmega. Na área da educação, destaca-se o projeto AquaValor, que atua, essencialmente, em torno da temática da água, nas suas várias vertentes. A água é o elemento agregador nas suas 4 dimensões, água e energia, água e turismo, água e termalismo, água e agricultura. Na área da Cultura, foram aprovadas 2 candidaturas, uma que diz respeito à animação de espaços museológicos, fazer espetáculos diferentes para a divulgação dos espaços, e a outra diz respeito ao apoio às bandas musicais e grupos de teatro do nosso território.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último, na interligação das estratégias dos próprios Municípios na interação com entidades nacionais, a CIMAT agrupa a vontade dos Municípios e faz o trabalho de articulação de estratégias. Em 2021 vai ficar fechado o pacote de ajudas comunitárias para o País, e é o ano em que se vai fechar o programa de resiliência, que visa tentar resolver alguns problemas socioeconómicos provocados pela COVID19.-----

O Senhor Presidente da Câmara agradece a presença do 1º Secretário Executivo da CIMAT e o esclarecimento prestado a toda a Assembleia.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Carla Alexandra Costa para agradecer a presença e o esclarecimento.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização à Assembleia Municipal para acrescentar dois pontos na ordem de trabalhos:-----

Ponto UM: Apreciar e aprovar minuta de protocolo de cooperação de “Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao projeto Tâmega entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega”.-----

Ponto DOIS: Apreciar e aprovar minuta de protocolo de cooperação de “Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao projeto Tâmega entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Santa Marinha”.-----

O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso, falou em nome do grupo municipal PSD, dizendo que não estavam de acordo.-----

Interveio a Senhora Presidente da Assembleia referindo que uma vez que o grupo municipal do PSD não aceitava a integração destes assuntos na ordem de trabalhos, os mesmos não seriam incluídos na ordem de trabalhos.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização à Assembleia Municipal para apresentar Voto de Pesar, cujo assunto seria acrescentado à ordem de trabalhos. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inclusão deste assunto, passando a integrar a ordem de trabalhos, acrescentando-se o seguinte ponto:-----

PONTO VINTE – APROVAÇÃO DO VOTO DE PESAR.-----

Que se transcreve:-----

“Tendo os membros da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena eleitos pelo Partido Socialista de Ribeira de Pena tomado conhecimento do falecimento, a 06-10-2020, do Dr. Manuel José de Carvalho Martins, nascido em 11-05-1922, na freguesia de Santa Marta do Alvão, concelho de Vila Pouca de Aguiar, com última residência na freguesia da Madalena, concelho de Chaves, o autor da obra “Santuário Rupestre de Lamelas”, publicada em 1981 com o patrocínio do



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município de Ribeira de Pena. Esta obra, que versou, de forma pioneira, sobre as gravuras rupestres de Lamelas, freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, dando a conhecer a todos nós, Ribeirapenses, e à humanidade este património pré-histórico, encontra-se patente na nossa Biblioteca Municipal. Assim, em reconhecimento do seu relevante serviço prestado ao concelho de Ribeira de Pena, os membros da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal aprove um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel José de Carvalho Martins. Ribeira de Pena, em 11 de dezembro de 2020".-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso para transmitir algumas considerações:---

- As atas da Assembleia Municipal continuam a não ser publicadas atempadamente, ontem foram colocadas duas atas, e uma delas está mal, têm a primeira e terceira páginas, faltando a segunda e quarta páginas, considerando que como meios informáticos que se dispõe hoje em dia, não faz sentido protelar a publicação das atas; Em relação à Assembleia Municipal de hoje e sabe que, apesar de cumprir o regimento da Assembleia, não é correto numa assembleia como esta, com dezanove pontos para estudar, entregarem o material apenas no dia nove de dezembro às dezassete e trinta; Na penúltima Assembleia Municipal questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre os pagamentos das regalias aos bombeiros, as regalias do pagamento do IUC, água e livros, pelo que pretendia saber se já começaram a fazer esses pagamentos; Também na penúltima reunião questionou o Senhor Presidente da Câmara em relação à situação da Segurança Social e gostaria de saber qual o feedback desta situação, uma vez que a Segurança Social abre uma ou duas vezes por mês e acha que caminha a passos largos para o fecho definitivo; Quanto à pavimentação de Lamas, já na penúltima reunião falou, e é verdade que o saneamento está pronto, mas as ruas continuam sem estarem pavimentadas, questionando porque é que não se faz um novo processo, transferindo o dinheiro para a Junta de Freguesia à semelhança do que foi feito em Daivões e Escarei, que depois do saneamento, foram feitos novos contratos para pavimentações que ultrapassaram em cada aldeia os duzentos mil euros e que o mesmo poderia ser feito para Lamas.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder que:-----

- Em relação à publicação das Atas da Assembleia Municipal, será tido em conta e futuramente irão agir no sentido de melhorar a situação.-----

- Quanto aos apoios dos bombeiros, a verdade é que este apoio ainda não foi atendido, pelo facto de este ano, como todos sabem, com a pandemia surgiram situações de despesas



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

extraordinárias, tendo a Câmara Municipal atribuído apoios extraordinários às próprias Associações de Bombeiros para ajudar a fazer face aos efeitos da COVID-19. Referiu, também que as Associações Humanitárias dos Bombeiros de Cerva e de Ribeira de Pena recebem apoios do Município, cujos valores pode lembrar aos membros da Assembleia Municipal:-----

- Por ano, a Associação dos Bombeiros de Cerva recebe 20.000,00€ relativos ao Protocolo de Cooperação, a que acrescem mais 37.500,00€ referentes ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente, ou seja, a Associação de Bombeiros de Cerva recebe anualmente 57.500,00€ dos cofres da autarquia;-----

- Por ano, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Ribeira de Pena recebe 30.000,00€ relativos ao Protocolo de Cooperação, a que acrescem mais 37.500,00€ referentes ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente, ou seja, a Associação de Bombeiros de Ribeira de Pena recebe anualmente 67.500,00€ dos cofres da autarquia.-----

Assim, as duas Associações de Bombeiros recebem, no seu conjunto, 125.000,00€, por ano, do Município, valores que são bem demonstrativos e reveladores da sensibilidade e atenção do atual executivo municipal aos problemas das associações e corpos de bombeiros do concelho, e que contrastam com a anterior gestão municipal do PSD-CDS/PP que, anualmente, apenas transferia 14.160,00€ para cada Associação de Bombeiros, ou seja, hoje o apoio financeiro da autarquia aos Corpos de Bombeiros é 4 vezes superior ao que existia no tempo do PSD-CDS/PP.-----

- No que diz respeito à Segurança Social, o Presidente da Câmara informou que falou com a nova Diretora Distrital que apenas tinha assumido funções no mês de novembro, e que a mesma se comprometeu a resolver a situação, uma vez que tinha a decorrer um concurso de recrutamento de pessoal para assegurar o funcionamento da Segurança Social de Ribeira de Pena.-----

- Quanto à pavimentação de Lamas, o Presidente da Câmara recordou que a Junta de Freguesia de Alvadia, tal como a própria Câmara Municipal, tem contratado com o mesmo empreiteiro que está a executar o saneamento a pavimentação de algumas ruas, sendo que, infelizmente, o empreiteiro ainda não começou os trabalhos de arranjo das ruas de Lamas.-----

O membro municipal Carla Alexandra Meireles da Costa lamentou a inexistência de uma estratégia de cooperação, dinamização e promoção do comércio local, referindo que os últimos tempos não tem sido fáceis e o comércio local tem sido bastante penalizado. Lamentou, também, que numa altura destas, em que há uma maior deslocação de pessoas ao comércio, as ruas estão, como todos sabem, sem estacionamento, o que dificulta ainda mais o



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acesso aos comércios. Disse que é uma pena que não exista uma estratégia de cooperação para um setor tão importante para o concelho.-----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara disse que gostaria de ver maior dinamismo e intervenção dos comerciantes locais, nomeadamente através da apresentação de sugestões para revitalizar o comércio. Por outro lado, lamentou que os comerciantes de Ribeira de Pena não estejam organizados numa associação comercial, contrariamente ao que acontece noutros concelhos do Alto Tâmega, situação que acaba por dificultar o diálogo institucional, o desenvolvimento e a divulgação de financiamentos e de medidas de apoio ao comércio local. Quanto à falta de estacionamento, o Presidente da Câmara Municipal salientou que as dificuldades são derivadas das obras que estão em curso na sede do Município e que, naturalmente, quando se executam obras existem sempre constrangimentos e inconvenientes para as pessoas, mas acredita que as obras de requalificação do Centro Histórico da Vila do Salvador vão trazer mais dinamismo à vila.-----

Voltou a usar da palavra o membro municipal Carla Alexandra Meireles da Costa, dizendo que não se manifestou contra as obras, apenas lamentando que numa época natalícia, em que se espera uma maior mobilidade de pessoas no centro da vila, haja esse constrangimento acrescido. Acrescentou que talvez devessem ter esperado por outra altura para iniciar as obras.-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Senhora Carla Alexandra Meireles da Costa acha que o concelho deve girar em torno das suas conveniências, já que na anterior sessão da Assembleia Municipal manifestou-se contra a medida preventiva a COVID-19 de encerramento dos parques desportivos e que tinha de levar os seus filhos para outros concelhos, e agora vem dizer que a autarquia devia adiar o início das obras porque estamos no final do ano. Ora, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que todo o processo de lançamento de obras é complexo e demorado, tem uma tramitação própria regulada no Código dos Contratos Públicos, e a autarquia tem compromissos assumidos com as autoridades que gerem os fundos comunitários e tem que cumprir os prazos contratualizados para executar as obras, sob pena de perder esse financiamento da União Europeia.-----

Voltou a usar da palavra o membro municipal Carla Alexandra Meireles da Costa, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a misturar duas questões totalmente distintas. Primeiro, aquilo que ela disse em relação aos parques desportivos não tem nada a ver com o que acabou de dizer, e em segundo lugar reconheceu que não está muito por dentro



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos procedimentos, mas não entende qual era a diferença, em termos de *timings*, de cercar a praça do Município nesta altura ou apenas no início de janeiro.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões lembrou a bancado do PSD de uma situação que se passou há cerca de 12 anos, quando foi feita a Requalificação da Praça de Cerva. As obras também começaram no mês de dezembro e o estabelecimento comercial da sua família ficou sem acesso ao público, numa época importantíssima para o comércio tradicional. Nessa altura, recorda-se de ter ido 2 ou 3 vezes à Câmara Municipal a pedir para retirarem a vedação que estava no início da rua e que a mesma nunca foi retirada, referindo que as obras são mesmo assim e que a sua execução traz sempre inconvenientes para o comércio local durante o tempo em que as obras estão decorrer, desejando que as obras da Vila do Salvador, ao contrário do que aconteceu em Cerva, tenham um desfecho feliz, isto é, que não aconteça o que se passou no tempo do PSD-CDS/PP na Praça de Cerva que, depois das obras, ficou pior e menos funcional para as pessoas e para o comércio.-----

O membro municipal Ana Filipa Portela Ferreira solicitou esclarecimento sobre a paragem de autocarros da Portela de Santa Eulália, uma vez que passa lá todos os dias e reparou que a mesma desapareceu e não sabe qual o motivo. Em resposta o Senhor Vice-Presidente disse que a paragem de autocarros foi destruída por um camião que e estava a ser reparada para ser novamente colocada no local.-----

Sobre este assunto interveio também o Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, recordando a Assembleia Municipal que a paragem de autocarros da Portela foi colocada pelo executivo PSD-CDS/PP naquele local, em frente à sua propriedade, logo após as obras de beneficiação do seu estabelecimento comercial, referindo que a paragem de autocarros sempre foi do lado contrário do seu comércio e que quando a colocaram em frente ao seu estabelecimento falou com a Câmara Municipal no sentido de que se não retirassem dali a paragem intentaria um processo judicial contra a autarquia e que o atual líder da bacada municipal do PSD Senhor António Carlos Pacheco Afonso e o Senhor Carlos Alberto Marinho Carvalho, Chefe de Gabinete do então Presidente de Câmara Municipal, pediram para não instaurasse nenhum processo contra o Município, dado que a colocação da paragem de autocarros em frente ao seu estabelecimento comercial seria uma situação temporária e que havia um projeto da autarquia que previa a deslocação da paragem para outro local, sendo que até à data nunca viu nenhum projeto para retirar dali a paragem do autocarro.-----

O membro municipal Armindo Manuel Ferreira da Costa informou a Assembleia Municipal sobre o funcionamento do Crédito Agrícola em Cerva, referindo que está fechado há algum



tempo e que o multibanco nunca tem dinheiro, pretendendo saber se o Senhor Presidente da Câmara Municipal pode fazer alguma coisa, porque já no tempo da gestão do PSD-CDS/PP a vila Cerva perdeu a Caixa Geral de Depósitos e agora pode perder o Crédito Agrícola. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que vai tentar falar com o gerente do banco e inteirar-se sobre a situação, salientando que a autarquia esforçou-se para que esse balcão do Crédito Agrícola não fechasse, e vai procurar sensibilizar a Administração do banco no sentido de continuar a atividade no nosso território. Interveio neste assunto o membro Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues, transmitindo que, aquilo que tinha apurado era que o balcão do Crédito Agrícola estava encerrado devido à COVID19, pelo facto de não terem funcionários, e em relação ao multibanco foi-lhe dito que sempre que não houvesse dinheiro seria necessário avisar o banco.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões informou a Assembleia Municipal que lhe foi transmitido que o balcão do Crédito Agrícola está fechado devido ao COVID19, uma vez que alguns funcionários ficaram infetados e ouve a necessidade de encerrar algumas agências para manter outras mais movimentadas em funcionamento, referindo, ainda, que o multibanco não funciona por falta de dinheiro, mas porque a máquina avariou e estão a aguardar a assistência técnica para resolver o problema, lamentando que apesar dos esforços feitos não foi possível evitar a retirada do multibanco da Caixa Geral de Depósitos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO I – APRECIAR E APROVAR A ATA Nº 05/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 SETEMBRO DE 2020.-----

Foi dispensada, por ter sido entregue previamente cópia da mesma, a leitura da ata.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

O membro municipal António Joaquim Valadares não participou na discussão e votação do assunto por não ter estado presente na referida sessão.-----

PONTO II – APRECIAR E APROVAR A ATA Nº6/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.-----

Foi dispensada, por ter sido entregue previamente cópia da mesma, a leitura da ata.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais António Joaquim Valadares e Agostinho da Costa Rêgo, Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia, não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PONTO III – Relativamente aos assuntos tratados nos pontos três até ao sete foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----

PONTO VIII – APRECIAR E APROVAR a DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DOS EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIX – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA 2021 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO X – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE DOAÇÃO DO PROJETO DO MINI LAR DE SANTA MARINHA À FREGUESIA DE SANTA MARINHA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XI – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PORTUGAL 2020 / LINHA BEI PORTUGAL 2020 – AUTARQUIAS.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e do Presidente de Junta de Freguesia de Canedo, a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia e dos restantes elementos do grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XII – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e de Canedo e o voto contra do restante grupo municipal do PSD, que apresentaram declaração de voto, que se transcreve:-----

“Declaração de voto do PSD contra os documentos previsionais de 2021.-----

Começo, como terminarei, desejando a todos um santo natal e um feliz ano novo, com muita saúde que é o melhor que se pode ter neste tempo incerto e conturbado de pandemia. 2021 é o último ano, do presente mandato autárquico, e apesar de se prever um ano difícil, para todas as instituições e para a generalidade dos portugueses, à luz deste Orçamento Municipal pouco faz lembrar a crise sem paralelo que infelizmente o mundo está a enfrentar. As receitas próprias, IMI, impostos, taxas, licenças e venda de energia representam uma pequena parcela, quando comparadas com as transferências do orçamento do estado e com alguns milhões provenientes da Iberdrola.-----

Todos facilmente constatarem que a receita municipal é a cada ano menor, aliás, como é referido na introdução a esta proposta de documentos previsionais para 2021, mas os gastos previstos sobem, exageradamente, em despesas com prestadores de serviços e em pessoal a integrar o quadro do Município.-----

A título de exemplo, lembramos que as despesas com o pessoal inscritas no relatório de contas de 2019, já que as do ano 2020 ainda não foram apresentadas e aprovadas, foram de três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e doze euros e oitenta e sete cêntimos, e hoje apresentam aqui uma proposta que os autoriza a gastar em pessoal quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos. Sem ter de se fazer as contas, dá mesmo um aumento de cerca de um milhão de euros, decorridos apenas dois anos.-----

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Qualquer cidadão minimamente atento sabe que, fruto da desertificação do interior, não sendo o nosso concelho exceção, os serviços municipais são menos solicitados também porque há menos população. Esta será também uma das causas do encerramento de outros serviços, quer na sede do concelho quer em Cerva.-----

É, quanto a nós, impossível encontrar razões que justifiquem este brutal aumento de despesas com o pessoal e consequentemente um exagerado aumento do pessoal, quando muitos dos atuais funcionários estão cansados de ser desvalorizados e alguns, críticos, fartos de ameaças e perseguições.-----

Destacam, na vossa proposta de orçamento, 23 obras que dizem fazer parte dos compromissos políticos assumidos para o mandato, no entanto, esqueceram-se de definir as verbas suficientes para as concretizar, ou melhor, não têm assegurada a receita que lhes permitia cumprir as promessas feitas aos eleitores.-----

Muitas das obras aqui referidas não serão executadas no próximo ano, como, entre outras, o quartel da GNR, rede concelhia de lares, habitação social, ecocentro, centro de interpretação do mundo rural, naturpark do rio Póio, requalificação do santuário da Senhora da Guia, expansão da zona industrial da Portela de Santa Eulália e zona de lazer das meadas.-----

Queremos deixar claro que não concordamos com as vossas prioridades no que diz respeito às obras em curso, nomeadamente na sede do concelho. O povo no próximo ano fará o seu julgamento!-----

Não esquecemos o conflito permanente com algumas instituições locais, a exemplo do anterior mandato socialista, nem as promessas em estruturas para idosos neste concelho cada vez mais envelhecido.-----

Não podemos concordar com a quase ausência de apoios socioeconómicos e outros dirigidos à população e aos empresários locais no âmbito da crise Covid19.-----

Não podemos concordar com o ritmo de aumento da dívida da autarquia através da contratação sucessiva de empréstimos de milhões que inevitavelmente vão ser pagos nos próximos 15 anos, por quem lhes suceder.-----

Por último, aguardamos o indispensável “álbum de fotografias da moda autárquica” para enviar às entidades competentes já que é nossa convicção que se trata de pré-campanha eleitoral com meios públicos.-----

Os argumentos referidos são a razão do nosso voto contra os documentos previsionais de 2021.-----

A todos um Santo Natal e um Feliz Ano Novo!-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ribeira de Pena, 11 de dezembro de 2020-----

Os membros da Assembleia Municipal do PSD de Ribeira de Pena".-----

Relativamente à Declaração de Voto apresentada pelo grupo municipal do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para expressar o seguinte:-----

- Gostaria de recordar os membros do PSD que, em relação à despesa com o pessoal, em 2011 a despesa era de três milhões e quatrocentos e setenta e seis mil euro e em 2019 era de três milhões e quinhentos e sessenta e oito mil euros, ou seja, de 2011 a 2019 a despesa com pessoal apenas aumentou cerca de noventa mil euros, sendo que em 2011 o salário mínimo nacional era bastante inferior ao atual, para além de que ainda havia cortes nos salários dos trabalhadores. De 2011 a 2019 o salário mínimo nacional passou de 485,00€ para 635,00€, um aumento de 150,00€, pelo que é normal verificar-se um aumento com a despesa com o pessoal.-----

- Em relação aos empréstimos, gostaria de esclarecer a bancada do PSD sobre os números da dívida municipal com empréstimos. A dívida de empréstimos bancários do Município de Ribeira de Pena era, em junho de 2010, de 7.785.725,00€ e em junho de 2020 a dívida de empréstimos bancários era de 4.908.791,00€, ou seja, estamos a falar numa redução de 36,95%.-----

- A dívida a fornecedores, em 2013 era de 701.275,00€, e em junho de 2020 era de apenas 52.947,00€, ou seja, uma redução de 92,45%.-----

- A dívida a curto prazo passou de 1.335.851€, em junho de 2013, para 347.370€, em junho de 2020, isto é, uma redução de 74%.-----

- A dívida total do Município, em junho de 2010, era 10.680.642,00€ e em junho de 2020 era de apenas 5.489.694,00€, isto é, em 10 anos verificou-se uma redução de 48,60%.-----

Por outro lado, em relação aos funcionários alegadamente perseguidos, o Presidente da Câmara salientou que reduzida produtividade de muitos desses funcionários justifica a necessidade de a Câmara Municipal recorrer a novos quadros, de gente que queira trabalhar, produzir e honrar a camisola que veste e o emblema do nosso Município. A título de exemplo, de janeiro a julho de 2020, isto é, num período de 7 meses, o Presidente da Câmara mencionou que existe um funcionário que apenas trabalhou 18 dias, outro que apenas trabalhou 15 dias, outro que somente trabalhou 26 dias, outro que conta com apenas 3 dias de trabalho e outro que apenas apareceu 20 dias. E em 2019, durante o ano inteiro, a autarquia tem um funcionário que trabalhou 24 dias, outro que trabalhou 17, outro que trabalhou 28, outro que trabalhou 25 e outro que trabalhou 21. E no ano de 2018 a situação é semelhante.

 O Presidente da Câmara referiu que estes trabalhadores apenas são perseguidos pelo descanso e pela vontade de não fazer nada, que apenas se preocupam em receber o seu salário, sem cuidar de cumprir com as suas obrigações laborais. São trabalhadores que envergonham todos os colegas que cumprem os seus deveres e são dedicados no desempenho das suas funções profissionais. Felizmente, o Município ainda tem bons e dedicados trabalhadores que, independentemente de cores partidárias, cumprem com brio, profissionalismo e sentido de responsabilidade as suas funções.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIII – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2021 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIV – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA E OS EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e de Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal António Carlos Pacheco Afonso, para dizer que voltaram a esquecer-se da Festa da Truta em Canedo, do Concurso da Cabra Bravia e do Concurso do Gado Maronês em Alvadia. Queria questionar o Senhor Presidente da Câmara como é que são adjudicados estes eventos, qual o valor destinado a cada evento e como é que são contratados. Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que em nenhuma lei está definido que os valores que estão no Contrato-Programa devem cobrir todos os eventos do Município, pelo que o senhor António Carlos Pacheco Afonso pode ficar sossegado que os eventos da Festa da Truta em Canedo, do Concurso da Cabra Bravia e do Concurso do Gado Maronês em Alvadia irão realizar-se, se a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

crise da COVID-19 permitir, com o apoio financeiro da Câmara Municipal, tal como aconteceu no ano de 2019, em que esses eventos foram diretamente apoiados com verbas do Município e não dos EHATB. Relativamente aos concursos dos EHATB, o Presidente da Câmara referiu que os mesmos cumprem as mesmas normas legais que os concursos lançados pelo Município, e que os valores para cada evento são definidos em função daquilo que realmente vier a ser contratado.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XV – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA LOUCA DE AGUIAR E OS EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e DE Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XVI – APRECIAR E APROVAR INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (NIPG 8235/20) APRESENTADO POR STAYGREEN, UNIPESSOAL, LDA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal António Carlos Pacheco Afonso, para perguntar quem são os promotores, se já tem algum investimento no Concelho ou se vão investir pela primeira vez. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o promotor, que reside em Guimarães, visa a construção de um Hotel Rural, que será construído entre Santo Aleixo e Manscos, e já possui uma plantação de kiwis.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PONTO XVII - APRECIAR E APROVAR INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (NIPG 8246/20) APRESENTADO POR RUI MIGUEL GASPAR COSTA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal António Carlos Pacheco Afonso, para perguntar quem são os promotores, se já tem algum investimento no Concelho ou se vão investir pela primeira vez. Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que não conhece o promotor, apenas sabe que é da zona de Limões e que vai investir na área de turismo rural, na zona de São João em Cerva.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XVIII – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DO “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM AT, MT, BTE, BTN E IP DOS MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR E DA AMAT”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Álvaro dos Santos Borges, para solicitar melhor esclarecimento sobre a presente proposta. Pelo que entendeu é um concurso a ser efetuado por todos os Municípios no fornecimento de energia para a região do Alto Tâmega, mas gostaria de saber mais informações. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou que a ideia é essa, lançar um concurso público internacional que tem como objetivo a obtenção de custos mais reduzidos na energia para a zona do Alto Tâmega. Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIX – APRECIAR E APROVAR AS BASES GERAIS DO CONCURSO PARA A “TRANSMISSÃO, PELO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA, DA LEGITIMIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRAIS DE BIOMASSA, NO CONCELHO DE RIBEIRA DE PENA”, ASSIM COMO AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A CELEBRAR O CORRESPETIVO CONTRATO DE CONCESSÃO.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e do Presidente de Junta de Freguesia de Canedo, a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia e o voto contra dos restantes elementos do grupo municipal do PSD.-----

O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso usou da palavra, devidamente autorizado, para dizer que em relação a este ponto tem algumas dúvidas e gostaria que a Assembleia se debruça-se sobre este assunto e questionou o seguinte:-----

Qual o local destinado à instalação da Central? Qual o rendimento que o concelho irá ter? Qual o impacto ambiental para o concelho e para a população onde esta vai ser instalada? Acrescentou, ainda, que Ribeira de Pena deveria preocupar-se com o bem-estar da população e preservar aquilo que temos de melhor que é o turismo, e a instalação de uma Central de Biomassa, não tem mesmo nada a ver com isso, aliás se forem ao google e pesquisarem “Central de Biomassa do Fundão”, podem ver o que se passa lá e quais são as críticas. Portanto, esta Assembleia ao autorizar a instalação de uma central vai ficar vinculada a isso mesmo, por isso não vão ter o nosso parecer favorável. Solicitou que refletissem realmente sobre aquilo que mencionou, e ainda, acha estranho que num júri desta natureza não tenha um técnico florestal.-----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que se está perante um concurso para transmissão da legitimidade para apresentar pedidos de instalação e exploração de centrais de biomassa no concelho de Ribeira de Pena, pelo que não se verifica qualquer necessidade de integrar um engenheiro florestal no júri do concurso, uma vez que o concurso apenas visa selecionar o adjudicatário que poderá concorrer junto da Direção-Geral de Energia e Geologia a licença para desenvolver o projeto da central e biomassa. O Presidente da Câmara salientou que existe uma ambição por todo o território nacional para que as centrais de biomassa venham a ser instaladas nos diferentes Municípios, porque, para além da limpeza das florestas, consegue criar um número elevado de postos de trabalho. Em relação à sua localização, o Presidente da Câmara salientou que a mesma ainda não está definida, até porque todo este processo está numa fase embrionária e terá um longo caminho a percorrer até se concluir pela viabilidade ambiental, técnica e económica do projeto de instalação de uma central de biomassa, embora a lei estabeleça que preferencialmente deve ficar junto de zonas industriais, por forma a aproveitar melhor a energia produzida. Com este concurso apenas estamos a sinalizar junto de potenciais investidores que o Município está interessado em desenvolver o estudo da matéria e está predisposto a instalar uma central, sendo certo



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que apenas perante um concreto projeto se pode tomar uma decisão definitiva. Voltou a intervir o membro municipal António Carlos Pacheco Afonso e disse que não vai acrescentar muito mais, solicitar apenas aos membros desta Assembleia para refletirem sobre o assunto. E se vai ficar nessa zona, vai ficar muito próximo da principal unidade hoteleira e do Pena Aventura Park, os principais motores do turismo em Ribeira de Pena, o que vai prejudicar aquilo que de melhor temos no nosso concelho.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal José Gabriel Martins Borges, dizendo que compreende a preocupação do membro António Carlos Pacheco Afonso e também de qualquer munícipe de Ribeira de Pena, afirmando que realmente somos nós que cá vivemos e gostamos de respirar ar puro. No entanto, recorda-se que há alguns anos surgiriam investidores interessados na zona industrial, para instalarem ali empresas, o que acabou por não acontecer. Por outro lado, recorda-se também que a instalação de uma central de biomassa é há muito tempo uma pretensão de muitos municípios, dado o número elevado de benefícios, nomeadamente, aumento de emprego, limpeza e consumo de sobrantes da nossa floresta. Existe muita área da floresta abandonada que cria muitas árvores e daí que quando aparece um incêndio, acontece que muitas vezes fica incontrolado, porque a área não está limpa. No caso desta instalação se concretizar, toda essa matéria teria um consumo fácil e passaríamos a ter um território mais ordenado, mais limpo e assim reduzir o risco de incêndio florestal, que é uma vertente que temos que pensar nela. Gostava que isso viesse a acontecer e naturalmente acredita que o executivo da Câmara Municipal haverá de ter os cuidados necessários para que os interesses locais sejam preservados.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou ainda que atualmente as centrais de biomassa destinadas exclusivamente à queima de resíduos agroflorestais passam por um exigente processo de avaliação ambiental e que conhece a realidade da central de biomassa instalada em Mangualde, que fica numa zona industrial encostada à vila e não existe qualquer tipo de implicação ambiental que tenha sido levantada pelo Município de Mangualde. Sabe-se é que uma central de biomassa cria realmente muitos postos de trabalhos, que pode ser uma fonte de riqueza para o concelho e que de certeza, se se vier a concretizar, não ficará instalada nem perto do Hotel, nem perto do Pena Aventura Park.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra, devidamente autorizado o membro municipal Carla Alexandra Meireles da Costa, que nesta intervenção pretende falar como comerciante e não como membro desta Assembleia. Referiu que obteve conhecimento através das redes sociais, que afinal de contas já estão em vigor medidas adotadas pelo atual executivo municipal de apoio aos comerciantes, inclusive alguns comércios já dispõem do dístico de estabelecimento aderente. Gostaria de saber qual a iniciativa, uma vez que não tem conhecimento da mesma. Em resposta usou da Palavra o Senhor Presidente Câmara Municipal para informar que alguns funcionários do Município andam a percorrer os comércios e que a iniciativa intitula-se de “+ Comércio, + Ribeira de Pena”, e essencialmente destina-se a incentivar a compra no comércio local através da atribuição de vouchers de 5,00€. É uma iniciativa que já está divulgada no site do Município, em que toda a população poderá ter acesso a um voucher de 5€ por cada compra de montante igual ou superior a 30€, realizada nos estabelecimentos aderentes. Cada pessoa, maior de 18 anos terá, como limite de atribuição, um total de 10 vouchers (50€), que poderão usar no que bem entender em qualquer um dos estabelecimentos comerciais aderentes. Aproveitou para referir, que o Município, durante 4 meses, vai isentar 50% do pagamento da fatura da água, saneamento e resíduos sólidos aos empresários e consumidores do tipo não doméstico, excluindo-se aqui as entidades públicas, de serviços financeiros, de construção civil e de venda de produtos farmacêuticos.-----

Em relação aos estabelecimentos da Senhora Carla Alexandra Meireles da Costa, informou que aquando da passagem dos funcionários do Município pelo mesmo não se encontrava nenhum dos donos presentes e que, por isso, deixaram os respetivos dísticos no estabelecimento do seu pai, na Venda Nova.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Maria Georgina Vilela, Profª

A Secretária

Susana Martins Teixeira, Dra.

